ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1333

de 02 de fevereiro de 1999

ELEVA O NÚMERO DE CARGOS EM COMISSÃO

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Artigo 21, da Lei Municipal nº 1062/94.

Art. 2º - Elevar de **01(um)** para **04(quatro)** o número de Cargos e Funções para o cargo de **Assessor de Gabinete CC-VI/FG-VI**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de fevereiro de 1999.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ LUIZ FRANTZ
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 02/02/99 A 16/02/99
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL